



Senhor Presidente
Eminentes Vereadores

Os projetos de lei n. 22/2022 e 23/2022, são necessários em virtude do cancelamento dos Contratos de Repasse n. 893353/2019 e 892610/2019, ambos visavam a pavimentação asfáltica no distrito de Ana Terra. Ocorre, que devido aos problemas ocasionados pela empresa contratada Braga Construções e Serviços LTDA, as obras não se iniciaram conforme cronograma e simplesmente paralisou totalmente a obra.

O fator preponderante que justificou o cancelamento dos contratos de repasse foram o elevado custo da obra por questões da pandemia que atingiram sobremaneira os custos das obras, fato que foi objeto de pedido de aditivo junto ao órgão concedente, no entanto, indeferido, uma vez que os custos ultrapassariam a casa dos 25%.

A administração municipal não cessou esforços em manter a execução e manutenção do contrato, mais em reuniões com o órgão concedente a medida jurídica adotada foi o cancelamento e realização de novo convenio com planilhas atualizadas.

Quanto ao PLO n. 24/2022, considerando a transição de gestão e o remanejamento de servidores, não foi observado pela equipe de gestão de convênio o prazo de vencimento do dito contrato de convênio n. 094/2020, decorrendo o seu prazo sem a respectiva utilização do recurso, não tendo outra maneira se não a devolução do recurso, o que sem dúvidas não era o objetivo da gestão.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal
Tapurah-MT

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO CAPELETTI48340774972
CN=CARL CN=CPE-Brasil, OU=Secretaria de Recursos Federais do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AJ
OU=AJUD, OU=AR VALZEA GRANDE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=2168449800012
CN=CARLOS ALBERTO CAPELETTI48340774972